

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES**

IPSM - AVISO DA CONSULTA PÚBLICA DE Nº 01/2021-GAS/IPSM. A Autoridade Competente do IPSM, pela complexidade das características do serviço a ser licitado, vem por intermédio desta CONSULTA PÚBLICA, solicitar a todas as empresas do ramo de prestação de serviço de atendimento remoto em saúde, auxílio no que tange a elaboração final das especificações técnicas mínimas a serem exigidas no Termo de Referência - TR, que dará início à confecção do Edital, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atendimento remoto em saúde por meio plataforma online (por telefone, aplicativo e plataforma digital online), realizados por profissionais de saúde, fornecidos pela CONTRATADA, devidamente habilitados em seus respectivos conselhos de classe, utilizando protocolos clínicos baseados em evidência científica e devidamente registrados em prontuários clínicos, conforme legislação vigente, e em âmbito nacional no conceito de Software como Serviço (SAAS – Software as a Service). As empresas que ofertam soluções em telemedicina interessadas, poderão fornecer suas contribuições por meio da apresentação de informações, sugestões e críticas à Minuta do TR elaborada previamente pelo IPSM. A realização deste procedimento visa resguardar a lisura do procedimento licitatório, propiciando a ampliação da participação do maior número de empresas do ramo no futuro processo licitatório. A Sessão do Chamamento Público acontecerá às 09h e 30min do dia 16/07/2021, na Rua: Paraíba, nº: 575, Bairro: Savassi, Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-141 - Local: Auditório do IPSM. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: [cpl@ipsm.mg.gov.br](mailto:cpl@ipsm.mg.gov.br). A íntegra do Termo de Referência concernente a Consulta Pública de nº 01/2021-GAS/IPSM, poderá ser obtida no sítio do IPSM: <http://www.ipsm.mg.gov.br/>, na Aba: Institucional/Licitações, como também no sítio: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), na Aba: Licitações em Destaque. Belo Horizonte, 05 de julho de 2021. (a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPSM.

# MP-SP deve pedir júri para PMs de Paraisópolis

## Ação durante baile funk em favela de SP, em dezembro de 2019, terminou com a morte de 9 adolescentes e jovens

**Rogério Pagnan**

**SÃO PAULO** Para evitar que fossem impunes as nove mortes ocorridas em Paraisópolis, em dezembro de 2019, o Ministério Público de São Paulo deve divergir do entendimento da Polícia Civil e tentar mandar a júri popular o grupo de policiais militares envolvidos na ação em um baile funk na favela.

Integrantes da Promotoria responsáveis pelo caso, segundo a Folha apurou, não concordam com o entendimento do delegado do DHPP (departamento de homicídios) Manoel Fernandes Soares, que indicou nove policiais por homicídio culposo —ou quando não há a intenção de matar.

Para o delegado, conforme o despacho de indiciamento obtido pela Folha, as mortes no baile funk só ocorreram porque os policiais militares “não observaram o necessário cuidado objetivo que lhes era

exigível, sendo previsível, no contexto da ação, a ocorrência de resultado letal”.

Os nove mortos em Paraisópolis tinham entre 14 e 23 anos, eram em sua maioria negros e de outros bairros periféricos de São Paulo. Quatro eram adolescentes; dos nove, uma era mulher.

Os promotores devem denunciar os policiais por crime intencional porque, para eles, conforme a própria manifestação do delegado, era previsível o resultado letal e os policiais assumiram o risco de matar ao agir em meio ao baile.

A tese do dolo eventual serve para a pessoa, por exemplo, que atira contra uma multidão. Ela não tem a intenção de matar alguém em específico, mas assume o risco real de matar alguém por conta das circunstâncias, conforme já manifestou a promotora Luciana André Jordão Dias, uma das responsáveis pelo caso.

“Na medida em que cerca-

ram as rotas de fuga, deram causa ao tumulto, ocasionaram uma dispersão de quase 5.000 pessoas por ruas em que passam apenas 4 ou 5, assumindo o risco de matar”, disse a promotora, em agosto do ano passado, quando o inquérito ainda estava em curso.

Procurada novamente para comentar o assunto, a promotora não quis falar com a Folha. Em nota, o Ministério Público informou que o caso “foi encaminhado à Promotoria de Justiça do 1º Tribunal do Júri, que irá analisá-lo”.

Isso significa que os promotores que atuam no caso na Justiça comum só devem se manifestar em duas semanas, quando termina o prazo para o Ministério Público decidir sobre o assunto. Além de Dias, também estão no caso os promotores Neudival Mascarenhas Filho e Alexandre Rocha Almeida de Moraes.

O indiciamento por um crime não intencional, conforme

entendeu o delegado Soares, livra os policiais de um eventual júri popular e, na situação em específico, deve significar também a absolvição de todos os PMs envolvidos.

Pela lei, homicídios dolosos praticados por PMs são julgados pela Justiça comum. Já no caso de homicídios culposos, o julgamento cabe somente aos magistrados do TJM (Tribunal de Justiça Militar).

O processo de Paraisópolis no TJM está com o juiz militar do caso, Ronaldo João Roth, que já manifestou internamente que deve seguir o entendimento da Corregedoria da PM, de que houve legítima defesa, e arquivar o processo.

Ainda que os promotores denunciem o caso como homicídio por dolo eventual, a decisão sobre o júri caberá ao juiz da Justiça comum, do 1º Tribunal do Júri da Barra Funda. O magistrado pode aceitar a denúncia e, após a análise, não pronunciar os policiais (não

enviar a júri popular).

De acordo com a versão oficial, a tragédia em Paraisópolis ocorreu na madrugada de 1º de dezembro após uma perseguição policial, iniciada momentos antes, quando ocupantes de uma moto atiraram contra PMs da Rocam (rondas com apoio de motocicletas) que faziam patrulhamento no entorno na favela.

Os PMs contaram que seguiram os criminosos até uma rua onde estavam concentrados os frequentadores do baile funk e que os criminosos avançaram em meio ao público atirando para o alto, o que provocou tumulto.

Ainda segundo a versão oficial, a situação teria ficado tensa, com os frequentadores do baile atirando pedaços de paus e pedras contra os PMs, sendo necessário o apoio de outros policiais.

Segundo a polícia, foram usadas, nesse resgate, armas não letais, como bombas de efeito

moral, gás lacrimogêneo e balas de borracha. Ao todo participaram da ação 31 PMs. Os policiais narram ter percebido que, ao final do tumulto, em uma das vielas da favela havia um grupo de jovens caídos ao chão. Nove deles morreram.

Investigação da Corregedoria vê ligação entre a ação policial e as mortes dos jovens, mas aponta “legítima defesa própria e de terceiros” após serem atacados com “garrafas, paus, pedras e demais objetos”.

O advogado Fernando Capano, que defende 20 PMs que atenderam a ocorrência, disse, por meio de nota, que aguardará “o juízo de valor que fará o Ministério Público acerca das investigações”. “Espera que a Promotoria conclua, como já está a afirmar por muito tempo, pela completa ausência de nexos de causalidade entre a conduta dos policiais que atenderam a ocorrência e as mortes dos jovens na tragédia do Paraisópolis”, diz.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.R.P.U.S.P.**  
**LICITAÇÃO**  
 Aberto PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021, do tipo menor preço, aquisição de **IMPLANTE COCLEAR ...**; OC 8901080010020210C00105, com encerramento dia 20/07/2021 às 9 horas. Data de início do envio da proposta: 07/07/2021.

**COMUNICADO**  
 Comunicamos que o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021, destinado à aquisição de **CADEIRA DE RODAS ...**, foi REAGENDADO para o dia 20/07/2021, às 09:00 horas. Data de início do envio da proposta eletrônica: 07/07/2021. OC Nº: 0922010905620210C000088. Editais disponíveis no site [www.faeapa.br](http://www.faeapa.br).

**SOLD EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

1º LEILÃO: 19 de Julho de 2021, às 08h55min; 2º LEILÃO: 29 de Julho de 2021, às 15h30min. - (horário de Brasília)  
**ALEXANDRE TRAVASSOS**, leiloeiro oficial - Matr. Jucesp nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem ao dele conhecimento, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular nº 0010072136 de 13/03/2020, firmado com o **Fiduciante MATHUEUS LOPES SOARES**, CI nº 59.319.743-4-SP no CPF/MF nº 541.782.528/04, residente no São Paulo/SP em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.100.925,68** (Dois milhões, cem mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos - atualizado conforme disposições legais) e **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.133.402,00** (Um milhão, cento e trinta e três mil, quatrocentos e dois reais - nos termos do art. 27, 2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line deverão se cadastrar na **LOJA SOLD LEILÕES (www.soldsuperbid.net)** e no **SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net)**, e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on-line através da **LOJA SOLD LEILÕES (www.soldsuperbid.net)** e do **SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net)**. **Forma de pagamento e demais condições de venda. VEM A INTEGRAR DESTE EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (www.soldsuperbid.net)** E NO SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Informações: 11-4500-9400 | [movess.soldsuperbid.net](mailto:movess.soldsuperbid.net) (19559 - Dossie).

**EDITAL DE LEILÃO E 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
 1º Público Leilão: 27/07/2021 às 08h45/2º Público Leilão: 29/07/2021 às 16h00  
**ALEXANDRE TRAVASSOS**, leiloeiro oficial - Matr. Jucesp nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105 - 4º andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP 04571-010 - Edifício Berrini One, autorizado por **BANCO INTER S/A**, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 2º e 3º Leilão Público Extrajudicial, para Leilão Online e/ou Presencial, nos termos do art. 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, os seguintes imóveis urbanos em lote único: Uma Chácara sob nº 18, da quadra O, situada à Rua 8, no Condomínio Fazenada Marias, no município de Jaguariuna, com área de 5.460,00m², medindo 64,00 metros de frente para a Rua 8, pelo fundo mede 64,00 metros confrontando com a Fazenada Holambra, pelo lado esquerdo mede 41,00 metros onde confronta com a Chácara 19, e pelo lado direito mede 89,00 metros, confrontando com a Chácara 17. Conforme Av.07 foi edificado um prédio residencial, com a área de 355,76m², para a Rua Otta. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 020053048501. Imóveis devidamente matriculados sob o nº 6.822 Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim/SP. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 3.811.650,08 (Três milhões e oitocentos e onze mil e seiscentos e cinquenta reais e oito centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 1.905.825,04 (Um milhão e novecentos e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)** a vista, o valor da SSP/SP inscrita no CPF sob nº 020053048501 de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartorárias, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. Os imóveis serão entregues no estado em que se encontram. Venda ad pacata. Imóveis ocupados, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Pendências Judiciais e Extrajudiciais - No caso de ações judiciais relativas aos imóveis arrematados, distribuídas antes ou depois da arrematação, com decisões transitadas em julgado que invalidem a consolidação da propriedade e/ou anulem a arrematação do imóvel pelo comprador e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, conforme o caso, a arrematação do comprador será rescindida, responsabilizando-se o vendedor pela evicção de direitos restrita ao reembolso pelo vendedor ao comprador: (i) dos valores efetivamente pagos pelo comprador pela arrematação do imóvel, excluída a comissão do Leiloeiro Oficial que será restituída diretamente pelo Leiloeiro Oficial; (ii) reembolso de valores comprovadamente despendidos pelo ARREMATANTE(S) a título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária (IPTU ou ITR, conforme o caso), desde que comprovado pelo(s) ARREMATANTE(S) o impedimento ao exercício da posse direta do imóvel. Referidos valores serão atualizados pelos mesmos índices aplicados às cadematas de poupança desde o dia do desembolso do(s) ARREMATANTE(S) até a data da restituição, não sendo conferido ao adquirente o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daquele estabelecidos nos artigos 448 e 450 do Código Civil Brasileiro de 2002. A evicção não gera indenização por perdas e danos. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor. Ficam os **Fiduciantes PEDRO PAULO OSÓRIO NEGRINI**, RG nº 2.419.191 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 453.237.718-87 e **MARIA BEATRIZ AMARAL MARQUES DE MOURA NEGRINI**, RG nº 7.525.714.2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 992.878.538-72, residentes e domiciliados em Rio de Janeiro/RJ, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º. A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da **LOJA SOLD LEILÕES (www.soldsuperbid.net)** e do **SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net)**, e do **SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net)**.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HCFMRPUSP - FAEPA**  
**COMUNICADO Nº 75/2021**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO:**  
**TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA RIBEIRÃO PRETO (CADASTRO DE RESERVA)**  
**PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENTREGA DE CURRÍCULO ON LINE:**  
**Data: 0h do dia 06/07/2021 às 14h do dia 08/07/2021**  
 As inscrições serão efetuadas através da internet no site [www.faeapa.br](http://www.faeapa.br)  
**REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
 ✓ Certificado de conclusão do Curso de **Técnico de Enfermagem**, expedido por escola oficial ou reconhecida.  
 ✓ Registro de **Técnico de Enfermagem** no COREN-SP (Conselho Regional de Enfermagem), devidamente atualizado.  
**OS CANDIDATOS TAMBÉM DEVERÃO:**  
 ✓ Possuir a formação e requisitos exigidos para o exercício profissional respectivo;  
 ✓ Estar quites com as obrigações eleitorais;  
 ✓ Estar quites com as obrigações militares, se do sexo masculino;  
 ✓ Não possuir deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;  
 ✓ Enviar o currículo de forma on line;  
 ✓ Possuir aptidão física, psicológica e mental, atestada por exames admissionais;  
 ✓ Não se encontrar impedido de celebrar contrato com a Fundação;  
 ✓ Não estar afastado pela Previdência Social, em período de licença maternidade, gestante ou lactante;  
 ✓ Não estar dentro do grupo de risco para a COVID-19;  
 ✓ Enfatiza-se que, em razão da urgência para atender à pandemia não haverá tempo para treinamentos específicos na área. Assim, o profissional a ser contratado deverá estar apto para exercer a função imediatamente;  
 ✓ Serão pontuados somente os currículos de candidatos que possuem experiência com a área de Terapia Intensiva;  
 ✓ Verificar demais requisitos da função no **Anexo II do Comunicado de Seleção**.

Jornada de trabalho, Salário + adicionais: **Vide Anexo II do Comunicado de Seleção**.  
 Os candidatos inscritos poderão anexar o seu currículo e as cópias dos respectivos comprovantes de formação acadêmica, experiência profissional e conclusão de cursos relacionados à função, digitalizados em formato PDF no momento da inscrição, observando o que consta do esquema de Avaliação Curricular desta Seleção.  
**Os atos decorrentes do procedimento desta Seleção serão disponibilizados na íntegra no site da FAEPA: [www.faeapa.br](http://www.faeapa.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**  
**1º AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 - PROCESSO Nº 92/2021 - EDITAL Nº 2.225/2021**  
 Arthur Bezerra de Souza Junior, Secretário de Administração da Prefeitura de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a resposta da Secretária Municipal de Saúde ao questionamento da empresa Medevision, o qual solicita alteração do Edital do pregão supracitado, visando um aumento de competitividade, resolve por ALTERAR o Edital do Pregão Eletrônico 46/2021 e seus anexos. O 1º Termo de Alteração completo e Edital Retificado encontram-se disponíveis no site: <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais - editais de licitação - Pregão Eletrônico 46/2021 Penápolis, 05 de julho de 2021. Arthur Bezerra de Souza Junior - Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021** Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caiuá/SP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021, em conformidade com o Processo Licitatório nº 028/2021 do tipo "MENOR PREÇO", por item, será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AO SERVIÇOS MÉDICOS EM GERIAS NAS AGRUPADAS III E IV DESTE MUNICÍPIO. Vencimento: 16/07/2021 às 09h. Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura - Av. Antonio Maranhão 319, Caiuá-SP, ou no site [www.caiua.sp.gov.br/www.bdl.org.br](http://www.caiua.sp.gov.br/www.bdl.org.br) - Caiuá-SP, 05/07/2021. Rute Almeida dos Santos Lima Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**  
**DIRETORIA CENTRAL DE COMPRAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**  
**Processo nº 04.000191.21.69**

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis: leite em pó, por período unitário de cada item do lote, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses.  
 Abertura das propostas dia 19/07/2021 às 08:00 horas. Abertura da sessão de lances dia 19/07/2021 às 10:00 horas.  
 Valor da cópia do edital: R\$ 9,87 (nove reais e oitenta e sete centavos) Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail: [gclie@pnh.gov.br](mailto:gclie@pnh.gov.br) ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, nº. 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 98468-2608, 3277-1400 e 3246-0151.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021**  
**Processo nº 04.00494.21.90**

Objeto: Registro de preços para aquisição de papel A4, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses.  
 Abertura das propostas dia 20/07/2021 às 08:00 horas. Abertura da sessão de lances dia 20/07/2021 às 10:00 horas.  
 Valor da cópia do edital: R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos).  
 Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail: [gclie@pnh.gov.br](mailto:gclie@pnh.gov.br) ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, nº. 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 98469-9916, 3277-1400 e 3246-0151

Para participar dos pregões eletrônicos, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.pnh.gov.br](http://www.pnh.gov.br) ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço acima, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor correspondente a cada edital recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006).

**Emerson Duarte Menezes**  
 Diretor de Compras

**Vidroporto S.A.**  
 CNPJ/ME nº 48.845.550/0001-11 - NIRE nº 35.300.127.799  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**  
 O Conselho de Administração da Companhia, por sua Presidente, Sra. Fernanda Maia Salzano, convoca os Srs. Acionistas da Companhia para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, na modalidade presencial, às 10:00 horas do dia 13/07/2021 ("AGE") na sede social da Companhia, situada na Rodovia Anhanguera, Km 226,8, em Porto Ferreira, SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) a reafirmação de determinadas deliberações tomadas nas assembleias gerais ordinária e extraordinária da Companhia realizadas em 20/04/2021 ("AGE"), a qual deliberou sobre os termos e condições da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie com garantia real, com garantia adicional fiduciária, em série única ("Debêntures"), no montante total de R\$600.000,00 na data de emissão ("Emissão") a ser realizada mediante distribuição pública, com estornos restritos, nos termos da Lei nº 6.385, de 07/12/1976, conforme alterada, da Instrução Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada, e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta Restrita"), de forma a alterar os termos e condições aprovados na AGOE; (ii) a ratificação das demais deliberações constantes da AGOE que não tenham sido objeto de reafirmação constante da ordem do dia anterior; (iii) a autorização à diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários relacionados à formalização, efetivação e implementação das matérias da ordem do dia acima, da Emissão e da Oferta Restrita, inclusive, sem limitação, no que se refere à contratação, dentre outros, dos sistemas de compartilhamento de tela. A AGE será gravada e a gravação será arquivada na sede da Companhia pelo prazo legal. Em caso de dúvidas, solicitamos sejam encaminhadas ao seguinte endereço eletrônico: [assembleia@vidroporto.com.br](mailto:assembleia@vidroporto.com.br). Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGE ora convocada encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, Porto Ferreira, SP, 03/07/2021. **Fernanda Maia Salzano - Presidente do Conselho de Administração**, 03, 06 e 07/07/2021)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 O Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de Campinas e Região (SEAAC), neste ato convoca todos os trabalhadores da FUNCAMP (Fundação de Amparo à Pesquisa de Estado de São Paulo), representados por esta Entidade Sindical, associados ou não, e devido ao combate da pandemia COVID-19 e com base na prorrogação do Estado de Emergência (Lei 13.979/20) por decisão do STF (ADI) 6625, deverão os interessados acessar o site do sindicato ([www.seaacampinas.org.br](http://www.seaacampinas.org.br)). Na primeira fase do processo de discussão as cláusulas deverão ser acionadas e/ou alteradas durante o período de 19 a 21 de julho/2021. As sugestões poderão ser encaminhadas para o e-mail: [seaacampinas@seaacampinas.org.br](mailto:seaacampinas@seaacampinas.org.br), para serem analisadas pelo Departamento Jurídico, podendo ser o não adicionadas à Pauta, que será submetida à votação. Após o período de consulta, que se encerrará no dia 21/07 de julho/2021, será aberto o prazo de votação, que ocorrerá entre os dias 26 a 28 de julho/2021. Ao acessar a página inicial da entidade o usuário será direcionado para a página de votação e este conterá todas as regras para identificação, participação e voto, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:  
 1) Discutir e votar as cláusulas que compoerá a Pauta de Reivindicações a ser negociada com a FUNCAMP para a renovação do Acordo Coletivo de trabalho que vigora até 31/07/2021 para as cláusulas sociais e econômicas. 2) Deliberação do alcance da representação na negociação e abrangência ampla do instrumento normativo que dela resultar de modo a beneficiar a todos, associados ou não. 3) Deliberação da forma de defesa das reivindicações, através de mediação, arbitragem, Dissídio Coletivo. 4) Decretação do estado de greve para a defesa das reivindicações aprovadas; 5) Continuação da Assembleia, que se manterá permanente até o final da solução da categoria através de boletins impressos e todas as maneiras possíveis e compatíveis com o estado de emergência, inclusive utilizando o site da entidade. 6) Ratificar ou não a Contribuição Assistencial aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a ser descontada em folha de pagamento dos trabalhadores, associados ou não e revertida ao sindicato, como forma de retribuição, pela representação nas negociações coletivas e abrangência no instrumento normativo que delas resultar. 7) Concessão de poderes a diretoria do sindicato para requerer a instauração do juízo arbitral e ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 8) Outros assuntos diretamente decorrentes da pauta.  
 Campinas, 06 de julho de 2021.  
**Elizabete Prativiera -- Diretora Presidente**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES**  
**IPSM - AVISO DA CONSULTA PÚBLICA DE Nº 01/2021-GAS/PSM. A**  
 Autoridade Competente do IPSM, pela completude das características do serviço a ser licitado, vem por intermédio desta CONSULTA PÚBLICA, solicitar a todas as empresas do ramo de prestação de serviço de atendimento remoto em saúde auxílio no que tange a elaboração final das especificações técnicas mínimas a serem exigidas no Termo de Referência - TR, que dará início a contratação do Edital, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atendimento remoto em saúde por meio de plataforma online (por telefone, aplicativo e plataforma digital online), realizados por profissionais de saúde, conhecidos pela CONTRATAÇÃO, devidamente habilitados em seus respectivos consórcios de classe, utilizando protocolos clínicos baseados em evidência científica e devidamente registrados em prontuários clínicos, conforme legislação vigente, e em âmbito nacional no controle de Software como Serviço (SaaS - Software as a Service). As empresas que ofertem soluções em telemedicina interessadas, poderão fornecer suas contribuições por meio da apresentação de informações, sugestões e críticas à Minuta do TR elaborada previamente pelo IPSM. A realização deste procedimento visa resguardar a lisura do procedimento licitatório, propiciando a ampliação da participação do maior número de empresas do ramo no futuro processo licitatório. A Sessão do Chamamento Público acontecerá às 09h e 30min do dia 16/07/2021, na Rua Paraíba, nº. 075, Bairro Saneas, Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-111 - Local: Auditório do IPSM. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: [cp@ipsm.mg.gov.br](mailto:cp@ipsm.mg.gov.br). A íntegra do Termo de Referência constar na Consulta Pública de nº 01/2021-GAS/PSM, poderá ser obtida no site do IPSM: [www.ipsm.mg.gov.br](http://www.ipsm.mg.gov.br), no site: [repositorio.licitacoes.com.br](http://repositorio.licitacoes.com.br) como também no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), na Aba Licitações em Destaque. Belo Horizonte, 05 de julho de 2021. (a) Fabiana Vilas Boas, Cel. FPM 003 - Diretora de Saúde do IPSM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**  
 Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, a **Tomada de Preços Nº 003/2021**, tipo menor preço global, que tem como objeto Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para realização de SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM CBUU, PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA EM CBUU E CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITUVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital. A sessão de processamento da Tomada de Preços será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 21/07/2021, às 09:00 horas, sendo o prazo final para entrega dos envelopes dia 21/07/2021 até às 08:30 horas. O licitante na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, das 8:00 às 17:00 horas do site [www.pitangueiras.sp.gov.br](http://www.pitangueiras.sp.gov.br). Pitangueiras, 05 de julho de 2021.  
**Marcos Aurélio Soriano - Prefeito Municipal**

**Edital de Citação. Processo Digital nº: 1000886-24.2018.8.26.0366** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível Condômino Requerente: Ines Smilgys Azzuz e outros. Requerido: Thaís Helena Smilgys e outros. Edital de Citação. Prazo de 10 dias. Processo 201000886-24.2018.8.26.0366. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mongaguá, Estado de São Paulo, Dra. Andrea Aparecida Nogueira Amaral Roman, na forma da Lei, etc. Faz Sa ber (a) Bárbara Smilgys, Brasileira, RG 354587874, CPF 338.043.198-23, com endereço à Rua Vital Brasil, 64, Vi la Embare, CEP 13271-190, Valinhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ines Smilgys Azzuz e outros, pela qual requerem a declaração de obrigação de fazer da Requerida para que averbe o formal de partilha na matrícula do imóvel para sua regularização. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos de ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contes tada a ação, a ré será considerada rebelde, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mongaguá, aos 01 de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021.** O MUNICÍPIO DE RINCAO, Estado de São Paulo, toma público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 19 de Julho de 2021, às 08h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua 21 de Novembro, nº 256, Centro, será realizada LICITAÇÃO Diferenciada com Cotas Reservadas aberta através do Processo nº 23/2021, na modalidade Pregão Presencial de nº 23/2021, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJEETÁVEIS E OUTROS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RINCAO/SP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min as 17h00min ou no site [www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br). Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3395-9100 ou ainda através dos e-mails: [licitacoes@rincao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@rincao.sp.gov.br) ou [licitacoes.rincao@gmail.com](mailto:licitacoes.rincao@gmail.com). Rincão, aos 05 de Julho de 2021. BRAZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, expedido nos autos do PROC. Nº 0066731-32.2010.8.26.0270. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Itapeva, Estado de São Paulo, Dr(a). Mathueus Barbosa Pandino, que forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIQE que o(a) Rodovias Integradas do Oeste S/A- Spvias move uma Procedimento Comum Cível - Posse de Desapropriação contra Israel Sverner e outro, objetivando a desapropriação de uma área total de 106.267,21m², objeto da matrícula nº 240, propriedade denominado Coimbra, situado no Município de Ribeirão Branco/SP, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeva, aos 05 de março de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**RESUMO DE EDITAL**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 239/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 01A/2021**  
**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para realização de reforço estrutural e pintura, contemplando "as built", mão de obra, materiais e ferramental necessário para realização dos serviços na EMEB Fany Moleta, localizada à Rua Minor Toyota, 210, Bairro Vale Verde, na cidade de Valinhos-SP.  
**PRAZO PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 19/07/2021.  
**DATA/HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as 09h00 do dia 22/07/2021.  
**DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22/07/2021 às 09h30.  
**VISITA TÉCNICA FACULTATIVA:** do dia 07/07/2021 até as 16h00 do dia 21/07/2021 - mediante agendamento junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos pelos telefones 3829-6016 e 3829-6011. O edital poderá ser consultado gratuitamente no site [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br). Informações: 19 3871-1213.  
**FERNANDO SÉRGIO ANDRADE**  
 Secretário de Licitações

**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
**RERRATIFICAÇÃO II DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2021**  
**EDITAL Nº 007, de 02 de junho de 2021**  
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 - ÓRGÃO:** Município de Jundiá. **OBJETO:** parceria público-privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para gestão, modernização, eficiência, expansão, operação e manutenção da infraestrutura, com sustentabilidade ambiental, do sistema de iluminação pública do município de Jundiá.  
**I - O Item 8.2, do Caderno de Encargos - Anexo 2 - Encargos do Poder Concedente - Obrigações do Poder Concedente**, passa a vigorar com a seguinte redação, em razão de erro material de digitação, a fim de que o texto fique em conformidade com os seguintes itens: 6.3.4. do Edital; item Ixii do Anexo I do Edital - Definições e Interpretações (Caderno Anexos ao Edital); itens 9.1.3. e 9.1.3. da



## Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

### AVISO DA CONSULTA PÚBLICA DE Nº 01/2021-GAS/IPSM.

A Autoridade Competente do IPSM, pela complexidade das características dos serviços solicitados, vem por intermédio desta CONSULTA PÚBLICA, solicitar a todas as empresas do ramo de prestação de serviço de atendimento remoto em saúde, auxílio no que tange a elaboração final das especificações técnicas mínimas a serem exigidas no Termo de Referência - TR, que dará início à confecção do Edital, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atendimento remoto em saúde por meio plataforma online (por telefone, aplicativo e plataforma digital online), realizados por profissionais de saúde, fornecidos pela CONTRATADA, devidamente habilitados em seus respectivos conselhos de classe, utilizando protocolos clínicos baseados em evidência científica e devidamente registrados em prontuários clínicos, conforme legislação vigente, e em âmbito nacional no conceito de Software como Serviço (SAAS - Software as a Service). As empresas que ofertam soluções em telemedicina interessadas, poderão fornecer suas contribuições por meio da apresentação de informações, sugestões e críticas à Minuta do TR elaborada previamente pelo IPSM. A realização deste procedimento visa resguardar a lisura do procedimento licitatório, propiciando a ampliação da participação do maior número de empresas do ramo no futuro processo licitatório. A Sessão do Chamamento Público acontecerá às 09h e 30min do dia 16/07/2021, na Rua: Paraíba, nº: 575, Bairro: Savassi, Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-141 - Local: Auditório do IPSM. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: [cpl@ipsm.mg.gov.br](mailto:cpl@ipsm.mg.gov.br). A íntegra do Termo de Referência concernente a Consulta Pública de nº 01/2021-GAS/IPSM, poderá ser obtida no sítio do IPSM: <http://www.ipsm.mg.gov.br/>, na Aba: Institucional/Licitações, como também no sítio: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br/), na Aba: Licitações em Destaque. Belo Horizonte, 05 de julho de 2021.

Fabiano Villas Boas,  
Cel. PM QOR-Diretor de Saúde do IPSM.

7 cm -05 1501602 - 1